



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

### ATA

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC**, realizada em **02 de agosto de 2022, às 10h**, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 23 conselheiros, sendo 12 representantes do poder público e 11 da sociedade civil, além do apoio de três servidores da Subsecretaria de Patrimônio Cultural e da Secretária Executiva do conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, **Bartolomeu Rodrigues**, após a verificação do quórum, às 10h05, para tratar das relatorias dos processos sobre (1) Iniciativas de reconhecimento de bens culturais com vício de forma ou origem e sobre a (2) Proposta de intervenção na Praça do Relógio de Taguatinga. O presidente iniciou a reunião com os comunicados elencando primeiramente os encaminhamentos dados ao processo 0110-000211/2013, tratado na 9ª Reunião Ordinária, sobre o Percorso Turístico de Planaltina, passou a palavra a Secretária Executiva **Rayane Cristina** que informou que a reunião de alinhamento sugerida pelo conselho, foi realizada em 28 de junho de 2022, às 15h, por meio da plataforma zoom, com representantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC); CONDEPAC; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN). O Conselho Regional de Patrimônio Cultural não compareceu apesar de convidado. Em síntese, os representantes da SEDUH levantaram a necessidade de envio por parte da RA-PLAN de Relatório Final com posicionamento definitivo que apresente consenso sobre as propostas da comunidade. Por sua vez, a RA-PLAN se comprometeu a apresentar alinhamento das demandas a nível regional consolidando as propostas da base comunitária. O conselheiro **Robson Eleutério** informou que após a reunião manteve diálogo com a RA-PLAN e já há encaminhamento do assunto junto ao Conselho Regional de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural, aproveitou a oportunidade para frisar o início das comemorações do centenário da Pedra Fundamental, no dia 17 de agosto a abertura da exposição 100 imagens que marcaram a história da Pedra Fundamental no Museu Histórico de Planaltina. O presidente Bartolomeu Rodrigues sinalizou empolgação com as atividades em torno do centenário da Pedra Fundamental e sinalizou que conversará com o Administrador da RA-PLAN, Célio Rodrigues sobre a demanda, passou então, ao segundo comunicado que versou sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) devido demanda do conselheiro José Leme no grupo do Conselho, convidou Felipe Ramón, assessor da SUPAC, participante Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), grupo de discussão em funcionamento nos últimos seis meses que tem discutido sobre um minuta de PPCUB. **Felipe Ramón** sinalizou que já solicitou na reunião na última quinta-feira, 28 de julho de 2022, que em tempo para análise do conselho, a minuta mais elaborada seja disponibilizada, o que foi acatado pela SEDUH. **José Leme**, perguntou sobre a origem da câmara temática e foi respondido por Felipe que se tratava de uma proposição da SEDUH, o conselheiro também perguntou se o texto anterior do plano está superado, no que foi esclarecido por Felipe que não, a atual discussão é sobre uma minuta que carece de aprovação. O conselheiro destacou que seria de suma importância que os conselheiros pudessem ter acesso a todo processo, e não apenas em um momento de análise, argumentando que o texto do PPCUB tem chegado a entidades como o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON-DF), e questionando se um órgão fora do governo pode analisar o PPCUB qual motivo do órgão do governo não poder participar. **Rayane Cristina** sinalizou que a SEDUH disponibilizou cadeira de ouvinte para participação de um conselheiro do CONDEPAC-DF. **José Leme** sinalizou que como ouvinte a cadeira não atende aos anseios do conselho. **Felipe Ramón**, sinalizou que todos os participantes exceto os da SEDUH, são ouvintes, inclusive a SECEC, considerados ouvintes, mesmo havendo abertura para fala nas reuniões. **José Cavalcanti** pediu a palavra e destacou que não está claro o papel dessa Câmara Temática, destacando duas possibilidades: primeiro que a SEDUH venha ao CONDEPAC apresentar o estado da arte da minuta do PPCUB ou que um conselheiro vá às reuniões e retorne com as informações ao conselho, destacando que a primeira opção seja a mais coerente, evitando ruídos e interpretações. O presidente chamou a representante da SEDUH, **Fernanda Guimarães**, que coadunou com a ideia da SEDUH vir ao CONDEPAC apresentar o estado da arte da minuta do PPCUB e o trabalho da câmara técnica. **Rayane Cristina** se responsabilizou em realizar o pedido formal contando com ajuda da Fernanda para a articulação. José Leme destacou no chat o pedido de acesso completo ao processo, justamente para ter conhecimento do "estado da arte" e obter base de conhecimento para análises futuras, o que foi acatado e será formalizado junto à SEDUH. Passou-se para a aprovação da ata da 7ª Reunião Extraordinária do CONDEPAC-DF, com destaque a necessidade de resposta dos presentes na reunião, aprovando ou alterando a ata por e-mail, para que as atas sejam aprovadas e os temas tratados em reunião sejam encaminhados com maior celeridade. Dito isso, a ata da 7ª Reunião Extraordinária do CONDEPAC-DF foi aprovada sem correções. Bartolomeu Rodrigues, a secretária executiva e o conselheiro José Cavalcanti destacaram a importância do engajamento dos conselheiros na aprovação das atas, em prol da efetividade das ações do conselho. Restou o questionamento a ser esclarecido junto a Assessoria Jurídica e Legislativa (AJL/SECEC) sobre a possibilidade de aprovação das atas com a aprovação da maioria simples dos conselheiros por e-mail, após um prazo definido para resposta. Iniciou-se a discussão da ordem do dia com a relatoria do Processo 00150-00004900/2021-36, que trata sobre as Iniciativas de reconhecimento com vício de responsabilidade de Yara Regina, com apoio de Luisa Villa-Verde. A relatora **Yara Regina** a organizou uma apresentação que sintetiza seu voto. O processo de tombamento tem fundamento legal na Lei nº 47/1989, regulamentada pelo Decreto nº 25.849/2005, disciplinada pela Portaria nº 79/2015 já o registro tem fundamento legal na Lei nº 3.977/2007, regulamentada pelo Decreto nº 28.520/2007, disciplinada pela Portaria nº 78/2015 de onde se depreende o seguinte fluxograma: **(a)** protocolo do pedido tombamento/registo na SECEC; **(b)** análise de mérito do pedido pela Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento - CPAART; **(c)** instrução do processo com elaboração de dossiê e inventário (instrumentos técnicos de preservação/salvaguarda); **(d)** deliberação do pedido pelo CONDEPAC; **(e)** assinatura e publicação do decreto de tombamento/registo; **(f)** inscrição do bem no Livro de tomo/registo correspondente, conforme a natureza do bem em questão. A problemática das iniciativas de reconhecimentos com vício de forma e/ou origem consistem em reconhecimentos de bens como patrimônio cultural por meio de proposição de lei do poder legislativo e/ou por meio de portaria e circulares dentro do poder executivo, medidas inconstitucionais e que fragilizam a estrutura jurídica e administrativa da política e gestão do patrimônio cultural no Distrito Federal e podem gerar falsas expectativas e entendimentos equivocados. Como propostas para o encaminhamento da questão apresenta a necessidade de: **(1)** Encaminhamento deste parecer à AJL/SECEC para proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade para arguir leis ou parte de leis eivadas pelos vícios de forma ou de origem em relação ao tema. **(2)** Emissão de recomendação para que o Presidente da Câmara Legislativa (CLDF), assim como os (as) presidentes da Comissão de Constituição e Justiça CCJ e da Comissão de Educação Saúde e Cultura CESC, o Setor de Protocolo Legislativo, a Assessoria de Plenário e Distribuição e os demais deputados distritais sejam comunicados por este Conselho de Defesa do Patrimônio sobre as irregularidades quanto a projetos de lei e leis advindas do Poder Legislativo que versam sobre o reconhecimento dos bens como patrimônio cultural do Distrito Federal ou como de interesse histórico e cultural do Distrito Federal indicando o não recebimento de projetos de lei com tal conteúdo pela assessoria responsável pela admissão de projetos de lei e arquivamento dos projetos de lei com tal conteúdo ainda em tramitação e/ou providências jurídicas e legislativas com vistas à revogação de leis já aprovadas com esse conteúdo; bem como sugerir à CESC/CLDF um trabalho de educação patrimonial através a elaboração de cartilha que apresente, aos parlamentares e à população em geral, a legislação de patrimônio cultural e esclareça os limites de atuação e os papéis de cada poder dentro da política de patrimônio cultural. O parecer destaca ainda como desdobramentos secundários desse estudo a urgente necessidade de: **(2)** Estudo sobre regulamentação de instrumentos técnicos e normativos alternativamente aos instrumentos jurídicos do tombamento e do registro; **(3)** A consolidação de uma Política de Patrimônio Cultural, bem como de uma Política de Educação Patrimonial para o Distrito Federal, **(4)** a participação efetiva do CONDEPAC/DF nas deliberações sobre o CUB, visto o desequilíbrio e áreas de superposição ou sobreposição de atribuições, sobretudo no que concerne às atribuições dos Conselhos vinculados às referidas Secretarias de Estado do Governo do DF, o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, e o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – CONDEPAC; e **(5)** a criação da Fundação do Patrimônio Cultural do Distrito Federal – FunPAC/DF, criada pela Lei Complementar no 933, de 14 de novembro de 2017. Após a apresentação da relatora, foi aberta inscrição para manifestações. **Bartolomeu Rodrigues** ofereceu todo aplauso ao relatório e destacou a importância dessa aula magna, citou a relevância da proposta de elaboração da cartilha de educação patrimonial, de forma a mostrar a importância do CONDEPAC-DF dentro do processo de reconhecimento de bens culturais. Destacou ainda que cada tópico da recomendação enseja um seminário intenso, visto a sensibilidade da temática. **José Leme** louvou o relatório instrutivo e irretocável, fazendo uma observação com relação a evolução do conceito de Patrimônio Cultural ao longo dos séculos. **Robson Eleutério** parabenizou o relatório propondo um curso, com duração mínima de 20h, nos moldes dessa apresentação da Yara sobre a base patrimonial que fosse destinado aos conselheiros de cultura das regiões administrativas. Levantou ainda a questão da necessidade de implementação de incentivos fiscais para bens patrimonializados, exemplificando a demanda dos moradores do Centro Histórico de Planaltina, que ensejam redução de imposto em contrapartida à preservação do patrimônio. **José Carlos Coutinho** parabenizou o trabalho exaustivo da relatora e de sua colaboradora e frisou a preocupação com as distorções, que podem inclusive ter raiz na boa intenção diante da realidade de descaracterização dos bens culturais, mas que são atravessamentos de outras pessoas no

processo de tombamento e reconhecimento de bens como Patrimônio Cultural. Defendeu, no entanto, que a revogação simples e pura desses atos não cumpre o papel de correção, uma vez que deixaria os bens expostos a outros interesses. O conselheiro propõe uma solução com um viés não punitivo, sugere, então, que seja instruído processo de correção, onde caberia a SECEC a instalação de um grupo com função de analisar criteriosamente abarcando o reconhecimento de bens, com mérito para tal, como patrimônio cultural diante da instrução correta e previsão legal. Cita os casos da Praça da Harmonia Universal e do Clube de Golfe, destacando a possibilidade de criação de nova categoria relativa aos patrimônios afetivos da cidade. **Aline Ferrari** sinalizou a existência da Comissão de Análise e Avaliação de Tombamento e Registro (CPAART) que já tem como atribuições analisar o mérito das indicações de bens a tutela do tombamento e registro. **Marcia Rollemberg**, após parabenizar as reladoras, destacou a importância de desdobramentos desse diálogo de forma mais direta e proativa com relação a preservação indicada pela CLDF. Reforça o papel da política de educação patrimonial como uma política estrutural, salientando a necessidade de um chamamento de audiência pública para discussão do tema. **Eduardo Daher** elogiou o parecer destacando a problemática relacionada aos processos e projetos tramitarem na CLDF e nas comissões mesmo que tenham os vícios de iniciativa, os parlamentares pautados na independência e motivados por uma necessidade de resposta à comunidade demandante, encaminham as leis mesmo sem uma aplicabilidade direta e acha difícil que os parlamentares sigam a orientação de não realizar ações eivadas de origem. Sob outra ótica, elencou a problemática de as indicações dos deputados não serem consideradas pelo executivo, cabendo uma articulação para que a indicação tenha os efeitos que se deseja. O conselheiro propôs que seja feita uma verificação exaustiva sobre as leis e projetos de lei com vício e que o CONDEPAC-DF delibere sobre cada proposta no sentido de recomendar para que a lei seja revogada ao mesmo tempo em que recomendaria ao executivo a instrução de processo próprio daquelas que possuem mérito para reconhecimento. **José Cavalcanti** parabenizou o trabalho e a leitura jurídica e instrumental que o relatório trouxe. Deu ênfase ao encaminhamento que diz respeito a necessidade urgente do estabelecimento da Política de Preservação do Patrimônio do DF, inclusive para definir as prioridades do que se tutela ou não com o reconhecimento do estado em um universo de potenciais bens que podem ser considerados patrimônios culturais. Ademais destaca que na falta de uma posição ativa do executivo sobre o tema, o poder executivo vê uma lacuna e entende que o seu ato declaratório supre essa lacuna. Desta feita construir a Política de Patrimônio com a participação da sociedade enfraquece o argumento dos parlamentares nesse ato declaratório. **Solisângela Montes** louvou o trabalho realizado por Yara e Luiza e ponderou, coadunando com a fala do professor Coutinho, sobre a sensibilidade do tema e a necessidade de analisar caso a caso e se preocupa com a revogação por si só sem um diálogo e trabalho de base, chamou a atenção para o caso da capoeira que é reconhecida mundialmente como patrimônio cultural e demonstrou preocupação em como lidar localmente com a questão. **Letícia Viana** parabenizou a relatoria de Yara com a contribuição da Luísa, destacando a necessidade de retomar o trabalho realizado no âmbito dos grupos de trabalho para apreciarmos coletivamente a minuta de plano de educação patrimonial e no plano de salvaguarda do patrimônio imaterial elaborado por ela. **Rayane Cristina** informou que há uma proposta de reuniões de discussão para a retomada desses documentos como item de pauta da presente reunião. **Claudio Pereira** destacou a preciosidade do relatório e a necessidade de continuidade de análises e reflexões sobre os assuntos elencados. Destaca uma falha com relação à definição de prazos e etapas claras nos processos de reconhecimento de bens como Patrimônio Cultural. **Aline Ferrari** informou que está o decreto que regulamenta a lei de tombamento do DF está em processo de atualização pela Diretoria de Preservação (DIPRES) e que neste haverá previsão de fases e prazos. **José Carlos Coutinho** reiterou o louvor ao relatório o caracterizando como necessário e oportuno conceitualmente e juridicamente. Sobre a questão levantada por Solisângela respondeu que patrimônios podem ser objetos de mais de um nível de reconhecimento, ou seja, nada impede um duplo, triplo reconhecimento: global, nacional e local. Destacou ainda que a educação patrimonial não se destina apenas para ações de formação no sentido curricular, mas que abarca ainda um público amplo que vai do legislativo até o judiciário, passando pelo executivo. Afirmou que há uma falta de conhecimento generalizado sobre os instrumentos de preservação e sobre os órgãos de preservação, sinalizou que a Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) é desprestigiada e tem sido amplamente desrespeitada em suas atribuições. O conselheiro defende que é hora de empreender um esforço conjunto, destacando o papel da SECEC, para que as correções sejam feitas junto ao legislativo e junto aos órgãos do governo. **Luísa Villa-Verde** reforça a missão básica e urgente do estabelecimento da Política de Preservação do Patrimônio do DF além do trabalho de interlocução junto às próximas legislaturas na CLDF. **Rayane Cristina** indicou, respeitando a sensibilidade do tema e as colocações dos conselheiros, de posse da lista atualizada de leis com vício enviemos uma recomendação à CPAART/SECEC para instrução de processo correto para reconhecimento como Patrimônio Cultural, tal como uma indicação do CONDEPAC, sugestão aceita pela relatora e presidente. **Bartolomeu Rodrigues, Yara e José Leme** destacam a necessidade de aprovação do relatório como está, se tornando um passo decisivo, que sinalizam a posição do CONDEPAC sobre as iniciativas com vício que devem se tornar inaplicáveis. **Luísa Villa-Verde** concordou com a posição dos conselheiros destacando que não podemos ser complacentes com o vício, que este deve ser sanado uma vez que gera expectativa de direito. Destaca que são valiosas a recomendação com os estudos de casos e a orientação as comunidades e deputados sobre a busca do instrumento adequado, bem como o compromisso do executivo de levar em consideração as indicações e menções de louvores parlamentares. **Solisângela Montes** reforçou a importância do relatório, mas pediu vistas ao processo. **Vera Seciliano** parabenizou o relatório e as reladoras. Manifestou respeito as falas do Coutinho e a Solisângela com relação ao cuidado junto aos bens destacados, mas acredita que o caminho é apontar a problemática, visando a correção. **Bartolomeu** destacou o pedido de vistas que interrompe o processo. **José Leme** perguntou se havia previsão de prazo para o pedido de vistas no Regimento Interno, após consulta a secretária executiva informa que não há estabelecimento de prazo na normativa. **José Carlos Coutinho, Bartolomeu Rodrigues e Claudio Pereira** fazem considerações a respeito da importância do parecer como instrumento valioso e legado do conselho como forma de marcação de uma posição de que os reconhecimentos estão errados e não há eficácia jurídica e sinalizar a necessidade de correção, cabendo refinamentos. **José Leme** concluiu que o conselho acrescentará a recomendação sobre os casos específicos ao parecer em caso de aprovação. Diante das falas, **Solisângela Montes** retirou vistas ao processo, aprovando o encaminhamento da relatoria e do presidente. **Bartolomeu Rodrigues** destaca que mesmo com a aprovação o assunto voltará para encaminhamentos. Não havendo mais conselheiros inscritos, passou-se a votação do relatório. O relatório foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. O presidente **Bartolomeu Rodrigues** diante do avançar do horário, suspendeu a reunião às 12h40 com indicativo de retorno no dia 09/09/2022, próxima terça, às 10h, pela plataforma Zoom.

A continuação da **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC**, foi realizada em **09 de agosto de 2022, às 10h**, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 23 conselheiros, sendo 12 representantes do poder público e 11 da sociedade civil, além do apoio de três servidores da Subsecretaria de Patrimônio Cultural e da secretária Executiva do conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, Bartolomeu Rodrigues, após a verificação do quórum, às 10h12, para tratar da relatoria dos processos de intervenção na Praça do Relógio de Taguatinga. O presidente iniciou a reunião comunicando que a solicitação de vistas, bem como apresentação do estado da arte relativa ao processo sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) já foi encaminhada à SEDUH por meio do processo 00150-00005126/2022-61; O segundo informe trata da previsão de continuidade da discussão sobre as Iniciativas de reconhecimento de bens culturais com vício de forma ou origem após a assessoria da CLDF emitir levantamento atualizado de legislações eivadas de vício, provavelmente para a próxima reunião ordinária em 04/10/2022. Por último foi informado que a relatora e diretora de preservação, Aline Ferrari, precisou ser internada emergencialmente deixando a apresentação da relatoria com a Secretária Executiva do CONDEPAC. **Bartolomeu Rodrigues** passou a palavra a Rayane Cristina para emissão do voto do Processo 00110-00001211/2021-19, referente a Requalificação da Praça do Relógio de Taguatinga. **Rayane Cristina** iniciou a relatoria destacando que a Praça do Relógio de Taguatinga é área de tutela do Relógio, bem tombado pelo Decreto n.º 11.823 de 18/09/1989. Explicitou que o projeto de requalificação foi solicitado pela Secretaria de Obras do Distrito Federal (SODF) à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) em decorrência da implantação de um *boulevard* no projeto da Avenida Central. O projeto elaborado pela SEDUH busca manter a mesma concepção urbanística, restaurando e preservando esse importante patrimônio cultural além de propor acessibilidade universal, conforme apresentado pelo Estudo Preliminar, Projeto de Requalificação da Praça do Relógio, Caderno de Especificação técnica e Memorial Descritivo MDE 114/2022 de Requalificação da Praça do Relógio, disponibilizados previamente aos conselheiros. Após apresentação do projeto com imagens, a secretária executiva procedeu a leitura do voto da relatora Aline Ferrari que aprova o projeto apresentado visto seu respeito a ambiência do bem tombado, solicitando a inclusão dos itens: (1) sinalização nas entradas da “Estação de Metrô da Praça do Relógio”; (2) Mapa tátil da Praça e (3) Totem informativo acessível sobre o bem tombado e indica (1) a necessidade de elaboração de manual de manutenção e conservação preventiva da referida praça (cópia deste manual deverá ser remetido à SECEC); (2) necessidade de instituição de instrumentos adequados, rotinas e equipes capacitadas para a realização das ações de manutenção periódica, a cargo dos órgãos competentes, visando à conservação preventiva da área, como alternativa mais adequada aos princípios da administração pública; (3) Envio para aprovação da DIPRES/SUPAC/SECEC de Termo de Referência para a compra do mobiliário urbano, de modo que seja respeitado alinguagem do projeto aprovado bem como, a qualidade dos serviços executados e materiais; (4) Recomendação ao Metro-DF quanto à adequação às normas de acessibilidade (NBR 9050), no que tange às rampas e às escadas, que estão sem a correta sinalização tátil e sem corrimãos duplos; e (5) Recomendação à concessionária de energia e órgãos competentes para a realização do projeto luminotécnico, como demonstrado na pesquisa realizada pela SEDUH no Memorial Descritivo - MDE 114/2022 Requalificação da Praça do Relógio. Após a apresentação da secretária executiva, foi aberta inscrição para manifestações. **José Carlos Coutinho** saudou a todos com seu bom dia e destinou um bom dia em especial ao Secretário de Cultura e Economia Criativa

afirmando que este tem conduzido o conselho de forma democrática. Sobre o projeto indica ser uma questão pontual e alertou para a situação de abandono não só da praça, quanto da Escola Industrial de Taguatinga (EIT), também tombada, a praça do DI, que são como espaços caros para a população de Taguatinga. Elogiou o relatório adjetivando-o como minucioso e detalhado. Sobre o projeto louvou a ação que valoriza o relógio e conserva a praça, destacou ainda a valorização feita pelo projeto do piso de Pedra Portuguesa referência na sua visão essencial. **Fernanda Figueiredo** corroborou a proposta de utilização das Pedras Portuguesas em ilhas para garantir a acessibilidade nas rotas, caracterizando essa solução como adequada e respeitosa. Solicitou revisão na escrita do texto que solicita as inclusões elencando que, de acordo com a SEDUH, não há mais rotas a serem acrescidas. Foi esclarecida pela equipe técnica que o texto tinha a intenção de marcar que as pessoas com deficiência acessem o totem e que sua solicitação de revisão será realizada. **Eduardo Daher** coadunou com a fala do Coutinho com relação a situação precária da praça, mostrando a problemática da falta de manutenção dela e de outras referências como a Praça do Bicalho. O conselheiro levantou uma dúvida se a praça seria tombada pelo mesmo decreto de tombamento do relógio. Em resposta a Eduardo, **José Leme** esclareceu que no entorno do bem tombado, área de tutela, busca-se a preservação de uma ambiência, de forma que o bem possa ser usufruído, destacando que não há necessidade de proteção restrita com relação a esse entorno, diferente da proteção ao bem tombado em si, que preza pela integridade dos valores do bem protegido pelo tombamento. Sobre o projeto elogia a manutenção do jardim arquipélogo, que já é a configuração da praça, permitindo maior trânsito de transeuntes. O conselheiro solicita que seja incluída a observação que o projeto executivo não seja diferente do projeto básico de arquitetura aprovado. **Fernanda Figueiredo** esclareceu no chat que se trata de um projeto básico de paisagismo - PSG, de competência de elaboração da SEDUH, que posteriormente pode ter projeto executivo, orçamento e caderno de especificações elaborados pela SO, NOVACAP ou alguma empresa contratada por elas. **José Leme** destaca que não há como garantir que a obra seja bem executada com materiais de qualidade e mão de obra qualificada nem que o plano de manutenção periódica será elaborado e executado, mas que o investimento e a importância da praça clamam por esses cuidados. o conselheiro solicitou que a ata desta reunião seja incorporada ao processo; que fique claro que o projeto não pode ser alterado na sua configuração aqui aprovada; e que as recomendações sejam ajustadas em um único texto. O que foi acatado. O conselheiro recomenda que haja atenção sobre a aprovação de projetos no âmbito do CONDEPAC em que ajam condicionantes, indicações e recomendações, uma vez que nessas situações cabe um acompanhamento, o que não é possível ser realizado pelo conselho. **Claudio Pereira** realizou observações de refinamento que acredita que devam ser observadas, na execução do projeto tais como: maior destaque ao paisagismo, valorizar uma representação artística, prevista em lei, cuidado com o acabamento realizado em cimento e priorização das pedras portuguesas, colocação de mais totens informativos, projeto luminotécnico que valorize os elementos da praça, design de equipamentos respeitando o conceito do projeto. **David Capelo** parabenizou o voto e a elaboração do projeto, elogiando a forma de apresentação, uma vez que mesmo não sendo arquiteto se sente incluído nas discussões pela forma como o conselho tem conduzido as reuniões e elaborado documentos. **Bartolomeu Rodrigues** parabenizou o voto e concordou com a fala do José Leme sobre as indicações/recomendações elencadas nos votos. Comentou uma fotografia presente na apresentação do voto, destacando uma problemática enfrentada em todo o DF que consiste na utilização de logradouros tombados e/ou em área de tutela, tais como as praças, como estacionamento por aparatos de segurança. Em concordância com os conselheiros pactuou-se o envio de uma recomendação às forças de segurança pública para tratar do tema. Não havendo mais conselheiros inscritos, passou-se a votação do relatório que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com a inclusão das indicações dos conselheiros. O presidente explicou o contexto do Processo 00150-00005994/2021-61 sobre a doação do Acervo de Lúcio Costa à instituição de Portugal, que entrou em indicação de análise para a próxima reunião extraordinária prevista para 04 de outubro de 2022 a relatoria do processo ficou sob a responsabilidade do relator Aquiles Brayner com ajuda de David Capelo. Ademais também está prevista para a próxima reunião a apresentação das Unidades/Subsecretarias com relação a atuação da SECEC junto ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal no quadriênio 2018-2022. Como último item de pauta, a secretária executiva trouxe uma proposta de datas (18 de setembro, 01 e 22 de setembro de 2022) para as reuniões formativas/rodas de conversas/seminário aberto, não deliberativas, mas de interação e troca de conhecimento, propostas na 7ª Reunião Extraordinária por José Leme. Rayane Cristina elencou a possibilidade de organização dessas rodas pelos grupos de trabalho (GT) do **(1)** Patrimônio Imaterial, formado por Leticia Vianna, Claudio Pereira, Maria do Socorro, Aquiles Brayner, Solisângela Montes; **(2)** Patrimônio Material, formado por José Cavalcanti, José Leme, José Carlos Coutinho, Yara Regina, David, Luisa Villa-Verde, Eduardo Daher, Vera Seciliano; e **(3)** Educação Patrimonial, formado por Leticia Vianna, João Moro, Aquiles Brayner. Frisou que as datas estão disponíveis e que podemos organizar a posteriori junto aos GT's. Lembrou também que a última reunião ordinária do ano está prevista para 02/12/22. **Bartolomeu Rodrigues** encerrou a reunião às 12h05 com estimas de ótimo mês e eleição a todos, visto que a próxima reunião ordinária acontece uma semana após o primeiro turno.

#### **LISTA DE PRESENTES - 02/09/2022**

##### ***Poder público***

Bartolomeu Rodrigues da Silva – SECEC, Presidente;  
Aquiles Brayner – SUPAC/SECEC, Titular;  
Aline Ferrari de Miranda Freitas – DIPRES/SUPAC/SECEC, Titular;  
Solisângela Montes – SDDC/SECEC, Titular;  
Maria Ângela Inácio – SUEC/SECEC, Titular  
João Roberto Moro – SUFIC/SECEC, Titular;  
Tiago Rodrigo Gonçalves – SUAG/SECEC, Titular;  
Francisco das Chagas Leitão – DF Legal, Titular;  
José Ricardo – DF Legal, Suplente;  
Eduardo Felipe Daher – TCDF, Titular;  
Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho – CLDF, Titular;  
Fernanda Figueiredo Guimarães – SEDUH, Suplente;

##### ***Sociedade Civil***

José Carlos Córdova Coutinho – Especialidades, Titular;  
David Capelo Carvalho – Especialidades, Titular;  
José Rodrigues Calvacanti Neto – Especialidades, Titular;  
José Leme Galvão Júnior – Especialidades, Titular;  
Yara Regina Oliveira – Especialidades, Suplente  
Leticia Costa Vianna – Especialidades, Titular;  
José Cláudio de Souza Pereira – Arte e Cultura Inclusiva, Titular;  
Vera Seciliano Carvalho – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente;  
Márcia Helena Golçalves Rollemberg - Arte e Cultura Inclusiva, Titular;  
Maria do Socorro C. S. Madeira – Culturas Populares, Titular;  
Robson Eleutério da Silva – Comunidades Tradicionais, Suplente;

*Apoio*

Rayane Cristina Chagas – Secretária Executiva do CONDEPAC/DF;

Sabrina Pacheco Lopes – Arquiteta DIPRES/SUPAC/SECEC;

Keilla Argolo – Arquiteta DIPRES/SUPAC/SECEC;

Filipe Ramón – Assessor da SUPAC/SECEC;

*Ausências justificadas*

Regina Coelly F. Saraiva – Comunidades Tradicionais, Titular.

**LISTA DE PRESENTES 09/09/2022**

***Poder público***

Bartolomeu Rodrigues da Silva – SECEC, Presidente;

Aquiles Brayner – SUPAC/SECEC, Titular;

Aline Ferrari de Miranda Freitas – DIPRES/SUPAC/SECEC, Titular;

Solisângela Montes – SDDC/SECEC, Titular;

Maria Ângela Inácio – SUEC/SECEC, Titular;

João Roberto Moro – SUFIC/SECEC, Titular;

Tiago Rodrigo Gonçalves – SUAG/SECEC, Titular;

Francisco das Chagas Leitão – DF Legal, Titular;

José Ricardo – DF Legal, Suplente;

Eduardo Felipe Daher – TCDF, Titular;

Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho – CLDF, Titular;

Fernanda Figueiredo Guimarães – SEDUH, Suplente;

***Sociedade Civil***

José Carlos Córdova Coutinho – Especialidades, Titular;

David Capelo Carvalho – Especialidades, Titular;

José Rodrigues Calvacanti Neto – Especialidades, Titular;

José Leme Galvão Júnior – Especialidades, Titular;

Yara Regina Oliveira – Especialidades, Suplente;

Leticia Costa Vianna – Especialidades, Titular;

José Cláudio de Souza Pereira – Arte e Cultura Inclusiva, Titular;

Vera Seciliano Carvalho – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente;

Márcia Helena Golçalves Rollemberg - Arte e Cultura Inclusiva, Titular;

Maria do Socorro C. S. Madeira – Culturas Populares, Titular;

Robson Eleutério da Silva – Comunidades Tradicionais, Suplente;

***Apoio***

Rayane Cristina Chagas – Secretária Executiva do CONDEPAC/DF;

Sabrina Pacheco Lopes – Arquiteta DIPRES/SUPAC/SECEC;

Keilla Argolo – Arquiteta DIPRES/SUPAC/SECEC;

***Ausências justificadas***

Regina Coelly F. Saraiva – Comunidades Tradicionais, Titular.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matr.0240519-9, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 19/09/2022, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 19/09/2022, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **94342065** código CRC= **1958D1E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF